

REQUERIMENTO Nº DE 2014.
(Do Sr. Wilson Filho)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº do PL 6602/2013, que altera a redação dos arts. 14, 17 e 18 da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, para dispor sobre a vedação da utilização de animais em atividades de ensino, pesquisas e testes laboratoriais com substâncias para o desenvolvimento de produtos de uso cosmético em humanos e aumentar os valores de multa nos casos de violação de seus dispositivos.

Senhor Presidente:

Nos Termos do art.114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia do Plenário do Projeto de Lei nº PL 6602/2013, que “altera a redação dos arts. 14, 17 e 18 da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, para dispor sobre a vedação da utilização de animais em atividades de ensino, pesquisas e testes laboratoriais com substâncias para o desenvolvimento de produtos de uso cosmético em humanos e aumentar os valores de multa nos casos de violação de seus dispositivos”. Informo que a Matéria já concluiu sua tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa e encontra-se pronta para pauta. Com isso, o requerimento ora apresentado abre precedência por se tratar de matéria relevante, urgente e de interesse público.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2014.

Deputado Wilson Filho
PTB/PB